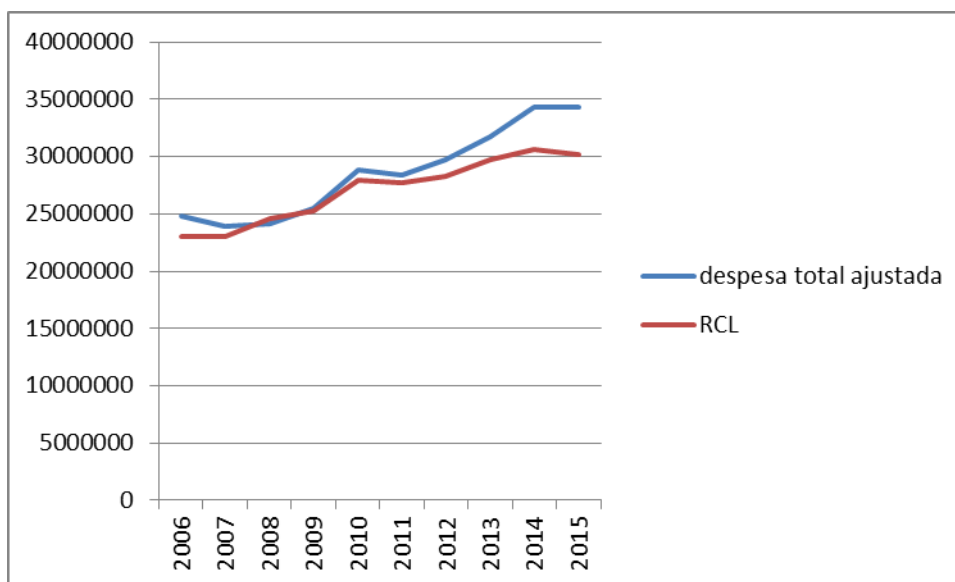


Observações sobre a crise, a carência de recursos e o Pacote do Governo Estadual

A Economia Brasileira e do Estado do Rio Grande do Sul entraram em recessão a partir de 2015. Diversas são as causas, mas a política deliberada do governo federal de ajuste da economia constituiu-se em fator agravante da situação. A solução em nível nacional mais razoável para tratar de um desajuste fiscal em meio a uma recessão seria estimular o crescimento em vez de cortar gastos. Vale lembrar que a crise impactou fortemente os estados da Federação.

No estado do Rio Grande do Sul, a queda do PIB foi acompanhada pelo declínio real da Receita Corrente Líquida. Dessa maneira, a contenção da despesa real no exercício de 2015 não foi suficiente para produzir um resultado positivo, agravando nesse ano as dificuldades de ordem estrutural para financiamento das atividades do estado, conforme pode se visualizar no Gráfico I.

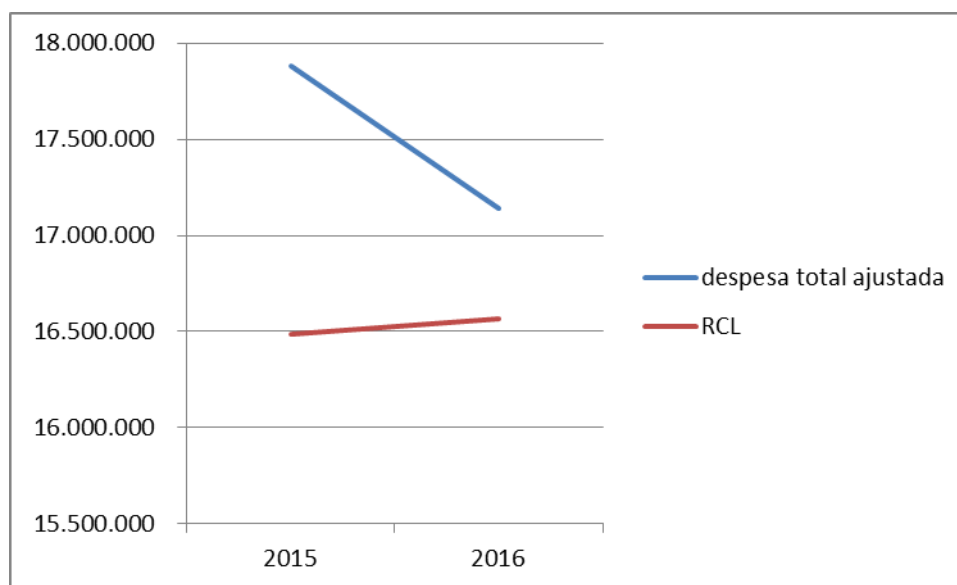
Gráfico I - Evolução da RCL e da Despesa Total Ajustada -2006- 2015- Em R\$ mil



- Despesa Total ajustada: Despesa – IRRF- Contribuição Previdenciária a servidores - Transferências constitucionais.
- Valores nominais

No ano de 2016 entrou em vigor o aumento de tributos (estaduais), mas a continuidade da queda do PIB gaúcho de 3,7% (no semestre) levou a que a Receita corrente líquida do Estado se mantivesse estagnada no primeiro semestre, embora o aumento de tributos citado, conforme gráfico II.

Gráfico II - Evolução da RCL e da Despesa Total Ajustada- semestral- 2015/2016 - Em R\$ mil



Obs.: 1 - Excluída a receita oriunda da venda folha - Banrisul.

2- Variação do 1º semestre 2015 ao 1º semestre 2016.

3- Valores inflacionados

A perspectiva para o ano de 2016 como um todo é que a situação não apresente uma reversão pela evolução do PIB nacional e estadual, afetando assim, as receitas próprias do Estado, as transferências da União e mesmo a viabilidade de obtenção de empréstimos. No primeiro semestre de 2016 as despesas reais (ajustadas- linha azul) apresentaram queda, indicando a força do ajuste.

Nesse cenário, as medidas para viabilizar o financiamento das atividades do estado devem ser examinadas, diferenciando as dificuldades estruturais das dificuldades conjunturais.

As dificuldades estruturais são conhecidas: as desonerações que atingem R\$ 16 bilhões em renúncias anuais, compromissos impostos aos Estados pelas reformas constitucionais, a guerra fiscal entre os Estados, a preferência da União pelo aumento da tributação via contribuições sociais, receitas estas sem obrigação constitucional de partilha com os demais entes federados, etc. Além disso, no Rio Grande do Sul o percentual de servidores inativos é mais significativo de que em outros estados da federação. Por outro lado, o número de servidores ativos reduziu em 28.000 nos últimos 13 anos.

Outra questão relevante é a tendência histórica da perda de importância relativa dos Estados na divisão da Receita Tributária Nacional. Numa visão retrospectiva verifica-se que a participação dos Estados na repartição do bolo tributário nacional chegou a representar 34% desse total na década de 60, atualmente essa participação foi reduzida para aproximadamente 25% das Receitas Tributárias nacionais, sem que, nesse contexto, tenham sido reduzidas as incumbências constitucionais dos Estados.

Vale destacar que os efeitos da Lei Kandir (LC nº 87/1996) sobre as finanças estaduais do RGS são emblemáticos. Na avaliação do próprio governo do Estado, deixaram de ser repassados ao RGS ao longo de 20 anos de vigência da Lei, em valores corrigidos pelo mesmo indexador da dívida do estado, o montante de R\$ 48 bilhões. Somente em 2015 a perda líquida foi de R\$ 3,925 bilhões, valor bem superior ao impacto do Pacote proposto pelo governo do Estado. O STF, em julgado recente, apontou a necessidade de se regulamentar a matéria no prazo máximo de 12 meses.

As dificuldades conjunturais que se acrescem decorrem da queda do nível de atividade econômica e seu impacto sobre a receita, como pode ser visualizado no Gráfico I, acima.

As informações mostram alterações em diversas variáveis (em especial, o declínio da despesa com pessoal), decorrentes do ajuste e do incremento das

alíquotas dos tributos. Essa mudança não foi ainda de dimensão suficiente para garantir o financiamento das atividades normais do estado.

No entanto, a retomada do crescimento da economia nacional e gaúcha tende a produzir um crescimento real da receita corrente líquida acima do crescimento do PIB. Esse fato, e se mantida a trajetória de crescimento das despesas abaixo do crescimento da receita corrente líquida deve afastar em parcela importante a carência de recursos. Ou seja, a solução da crise econômica tende a afastar boa parte das dificuldades financeiras do estado (viabilizar os pagamentos das atividades básicas).

A partir da confusão de questões estruturais e conjunturais, governo do estado, sob o argumento de economia e uso alternativo de recursos, propõe soluções extremas como a ampla extinção de fundações. Economia de recursos questionável como solução para a carência de recursos do Estado. Primeiro, porque representa percentual mínimo das despesas (aproximadamente 0,4%), segundo porque as indenizações e demais despesas para viabilizar extinções não garantem no curto prazo uma menor pressão pelos recursos existentes. Ou seja, o que irá viabilizar a normalização do fluxo de pagamentos (como os salários) será a melhora do nível de atividade econômica e não a extinção das fundações, sem maior critério. Além disso, o projeto do governo não considera o impacto no número de empregos e seus reflexos em um momento de crise e de aumento do desemprego.

Ao contrário, dentre as entidades que tiveram suas extinções propostas, encontramos as principais geradoras de informações, tecnologia e estudos fundamentais para a saída da crise. A FEPAGRO, por exemplo, instituição que congrega o arcabouço de pesquisa na agropecuária, principal ramo exportador no Estado, desde 1919, e cujos servidores são estatutários, portanto não serão demitidos. Ou a CORAG, que além de ter injetado mais de R\$ 50 milhões nos cofres públicos nos últimos 3 anos, detém um dos principais acervos da história recente do Rio Grande do Sul, cuja destinação não foi planejada pelo governo

Sartori. A Fundação Zoobotânica é a principal fonte de informações e pesquisas em biologia e meio-ambiente, subsidiando empresas, o Estado, Municípios e Universidades e detém os principais técnicos nas áreas de zoologia, botânica e meio-ambiente. A Fundação Piratini garante a manifestação de artistas e cultura locais. E o que dizer da FEE, que detém as informações e pesquisas em economia que subsidiam TODOS os setores da economia, como principal fonte de dados.

A extinção dessas entidades representa um verdadeiro colapso da cultura, ciência, pesquisa e tecnologia no Rio Grande do Sul, de valor incalculável, dificultando a recuperação sustentada da economia e retomada do desenvolvimento.

A par de um conjunto de medidas que alteram ou extinguem direitos dos trabalhadores do setor público (como a transformação da licença-prêmio em licença-capacitação e extinção dos adicionais por tempo de serviço), o Pacote legaliza o duro confisco salarial que já vem sendo imposto ao abolir a data de referência do pagamento da folha no último dia útil do mês e o pagamento do décimo-terceiro até o dia 20 dezembro.

A proposta apresentada pelo Governo Sartori para enfrentar a crise das finanças estaduais pelo lado do incremento de Receita também é extremamente limitada, pois não enfrenta de forma satisfatória dois pontos nevrálgicos do ponto de vista das suas finanças, que são: as Renúncias Fiscais¹; e a cobrança efetiva da Dívida Ativa. A ausência de uma revisão criteriosa das Renúncias e de uma política ativa de Cobrança da Dívida Ativa sobre grandes devedores, deixa de fora do alcance das medidas R\$ 41,2 bilhões (Renúncia Fiscal de responsabilidade do RS indicada PLOA 2017 + Dívida Ativa em junho/2016) que poderiam ser objeto de Receitas para o Governo.

¹ Inclusive as Renúncias de Receitas não vem sendo objeto de Auditoria por parte dos órgãos de Controle, por deliberação política de sucessivos Governos Estaduais, que sob o falso argumento do sigilo fiscal, tem praticado atos secretos, conforme denúncia do Ministério Público Estadual. Essas concessões atualmente não têm sido analisadas do ponto de vista da finalidade pública, demonstrando a relação custo-benefício para o Estado.

Nesse sentido, o conjunto dos Auditores Externos do TCE-RS, representados pelo CEAPE-Sindicato, se contrapõe ao conjunto de medidas propostas, pois representam iniciativas que desarticulam diversos instrumentos de ação do Estado. Os serviços atuais fornecidos pelas Fundações terão que ser supridos com a contratação de serviço de terceiros, a um custo mais elevado para o Estado. Destaque-se que o conjunto de medidas em nenhum momento foi apresentado às entidades, o que demonstra a intenção do Governo de não debater seus projetos com a sociedade e transferir a responsabilidade para o Poder Legislativo.

Além disso, o custo do ajuste proposto pelo Governo Sartori que tem como um dos seus focos a demissão de trabalhadores em uma época de crise econômica, assim como propõe retirada de direitos sociais de servidores, somente agrava a crise social em que o Estado se encontra. Por outro lado, o setor empresarial do Estado, que historicamente vem sendo agraciado com benefícios fiscais e são os grandes devedores da Dívida Ativa do Estado, não foi chamado para contribuir com a solução dessa crise. Logo, o Governo Sartori opta, em uma época de crise, por cobrar dos trabalhadores do Estado o custo do ajuste, enquanto continua garantido privilégios secretos aos grandes empresários.

Por tudo isso, reforçamos, somos contrários ao conjunto de medidas apresentadas pelo Governo Sartori.